DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

- Decisão da Comissão Europeia, de 25.7.2001, *COMP/C-1/36.915 Deutsche Post AG II*, J.O. L 331, de 15.12.2001, p. 18.
- Decisão da Comissão Europeia de 27.2.2008, *COMP/C-3/37.792*, C(2008)764 final, ainda não publicada no J.O.
- Decisão da Comissão Europeia de 24.3.2004, *COMP/C-3/37.792 Microsoft*, C(2004) 900 final, J.O. L 32, de 6.2.2007, p. 23.
- Decisão da Comissão Europeia, de 20.6.2001, *COMP/E-2/36.041/PO Michelin*, J.O. L 143, de 31.5.2002, p. 1.
- Decisão da Comissão Europeia, de 9.12.1971, *Continental Can Company*, J.O. L 7, de 8.1.1972, p. 25.
- Decisão da Comissão Europeia de 2.1.1973, *IV/26.918 Indústria Europeia do Açúcar*, J.O. L 140, de 26.5.1973, p. 17.
- Decisão da Comissão Europeia, de 7.10.1981, *IV/29.491 Michelin NV*, J.O. L 353, de 9.12.1983, p. 33.
- Decisão da Comissão Europeia, de 14.12.1985, *IV/30.698 ECS/AKZO Chemie*, J.O. L 374, de 31.12.1985, p. 1.
- Decisão da Comissão Europeia de 22.12.1987 (88/138/CEE), *IV/30.787 Eurofix-Bauco versus Hilti*, L 65, p. 19.
- Decisão da Comissão Europeia de 21.12.1988 (89/113/CEE), *IV/30.979 e 31.394, Decca Navigator System*, J.O. L 43, de 15.2.1989, p. 27.
- Decisão da Comissão Europeia de 29.7.1987 (87/500/CEE), *IV/32.279 BBI/Boosey & Hawkes : Medidas temporárias*, J.O. L 286, de 9.10.1987, p. 36.

- Decisão da Comissão Europeia, de 22.12.1992, IV/31.043, *IV/32.448 e 32.450: Cewal, Cowac, Ukwal,* J.O. L 34, de 10.2.1993, p. 20.
- Decisão da Comissão Europeia de 4.11.1988 (88/589/CEE), *IV/33.544, British Midland c. Aer Lingus*, J.O. L 317, de 24.11.1988, p. 47.
- Decisão da Comissão Europeia de 21.12.1993 (94/119/CE), *IV/34.031, Recusa de acesso às instalações do porto de Rødby (Dinamarca)*, J.O. L 55, de 26.2.1994, p. 52.
- Decisão da Comissão Europeia de 21.12.1993 (94/19/CE), *IV/34.031, Sea Containers c. Stena Sealink (medidas provisórias)*, J.O. L 15, de 18.1.1994, p. 8.
- Decisão da Comissão Europeia de 21.12.1988 (89/205/CEE), *IV/31851 Magill TV Guide/ITP, BBC e RTE*, J.O. L 78, p. 43.
- Decisão da Comissão Europeia, de 24.7.1991, IV/31.043, *Tetra Pak II*, J.O. L 72, de 18.3.1992, p. 1.
- Decisão da Comissão Europeia de 14.7.1999, *IV/D-2/34.780 Virgin/British Airways*, J.O. L 30, de 4.2.2000, p. 1.
- Decisão da Comissão Europeia, de 16.7.2003, *Wanadoo Interactive*, (ainda não publicada).
- Decisão da Comissão Europeia, de 14.12.1972, *Zoja/CSC ICI (Commercial Solvents)*, J.O. L 299, de 31.12.1972, p. 51.
- Decisão da Comissão Europeia de 13.5.2009, COMP/C-3/37.990 Intel, Ainda não publicada.
- Comunicação da Comissão relativa à definição de mercado relevante para efeitos de direito comunitário da concorrência (97/C 372/03), J.O. C 372, de 9.12.1997, p. 5.
- Comunicação da Comissão Orientação sobre as prioridades da Comissão na aplicação do artigo 82.º do Tratado CE a comportamentos de exclusão abusivos por parte de empresas em posição dominante, J.O. C 45, de 24.2.2009, p. 7.

Bibliografia

- JUNQUEIRO, Ricardo Bordalo, *Abusos de posição dominante*, Coimbra: Almedina, 2012.
- MONTEIRO, Luís Pinto, A recusa em licenciar direitos de propriedade intelectual no direito da concorrência, Coimbra: Almedina, 2010.
- MOURA E SILVA, Miguel, *Direito da concorrência. Uma introdução jurisprudencial*, Coimbra: Almedina, 2008.
- MOURA E SILVA, Miguel, "Predatory Pricing under Article 82 and the Recoupment Test: Do Not Go Gentle into that Good Night", *E.C.L.R.,* vol. 30, n.º 2, 2009, p. 61.
- MOURA E SILVA, Miguel, *O abuso de posição dominante na nova economia*, Coimbra: Almedina, 2010.
- MOURA E SILVA, Miguel, "A tipificação da recusa de acesso a infra-estruturas essenciais como abuso de posição dominante na Lei da Concorrência", Concorrência e Regulação, ano I, n.º 1, 2010, p. 269.
- MOURA E SILVA, Miguel, " Os abusos de exploração sobre os consumidores: Uma revolução silenciosa no novo regime nacional de proibição do abuso de posição dominante?", Concorrência *e Regulação*, ano II, n.º 9, 2012, p.
- PEGO, José Paulo Fernandes Mariano, *A Posição Dominante Relativa no Direito da Concorrência*, Coimbra: Almedina, 2001.

DECISÕES DO ANTIGO CONSELHO DA CONCORRÊNCIA

- Decisão do Conselho da Concorrência (Relator Miguel Moura e Silva) de 13.7.2000, Práticas anticoncorrenciais no mercado da cerveja - Centralcer, Relatório de Actividade de 2000, p. 63 (publicado no Diário da República, n.º 200, de 29.8.2001).
- Decisão do Conselho da Concorrência (Relator Miguel Moura e Silva) de 13.7.2000, *Práticas anticoncorrenciais no mercado da cerveja Unicer*, Relatório de Actividade de 2000, p. 127 (publicado no Diário da República, n.º 200, de 29.8.2001).